

PROGRAMA OPERACIONAL DA CULTURA

Relatório de 2000

1. Introdução e enquadramento.

1.1 Apresentação e síntese do documento

O relatório de 2000 do Programa Operacional da Cultura, constitui o 1º relatório de execução anual, correspondendo conseqüentemente ao primeiro ano de execução, que se inscreve num contexto específico e que compreende a fase de arranque dos trabalhos de implementação da Intervenção.

O Relatório pretende ser sintético no conteúdo centrando-se na fase inicial do Programa que inevitavelmente foi revestida de algumas dificuldades, não apenas as inerentes à criação e instalação da estrutura de gestão mas também as decorrentes do facto de se tratar do 1º programa no âmbito específico da Cultura. Na verdade a inexistência de um quadro de experiências anteriores no mesmo âmbito bem como as características do programa, que compreende simultaneamente acções materiais e acções de natureza imaterial que pressupõem abordagens muito específicas e uma adequação excepcional, implica forçosamente o surgimento de algumas dificuldades, que se traduziram nos índices de execução que apresentamos.

1.2 Apresentação do programa e análise das condições para a sua operacionalização (sequência e calendário)

- O Programa Operacional da Cultura foi aprovado pela Comissão Europeia em 27 de Julho de 2000, através da Decisão C(2000)1524, tendo o Complemento de Programação sido aprovado pela Comissão de Acompanhamento do Programa na reunião de 26 de Setembro de 2000, tendo o primeiro pagamento sido efectuado, pela Comissão Europeia em 25 de Setembro de 2000;
- Os reembolsos da despesa de execução dos projectos e acções em realização apenas puderam ser efectivados após a aprovação do Complemento de Programação e do 1.º pagamento efectuado pela Comissão Europeia a Portugal, três meses após a data de decisão do Programa Operacional, limitando a dois meses o período de plena operacionalidade do Programa no ano de 2000, condicionando naturalmente os níveis de implementação do Programa, neste relatório apresentados;
- A legislação específica produzida para o Programa, foi a seguinte:

Resolução do Conselho de Ministros nº 27/2000 de 20.04.2000, publicada no D. R.. 2ª série, de 16 de Maio de 2000, relativa à nomeação do Gestor;

Despacho nº 12323/2000, publicado no D. R., 2ª série, de 15 de Junho de 2000, relativo à criação da Unidade de Gestão;
- Durante o ano de 2000 foi iniciado o processo de preparação de um Manual de Procedimentos, que visa institucionalizar os critérios já utilizados na análise das candidaturas e pedidos de pagamento, bem como fornecer

instruções aos potenciais executores na formalização dos diversos procedimentos;

1.3 Actualização do contexto socio-económico

Mantém-se o contexto socio-económico descrito no Programa, não tendo ocorrido mudanças significativas durante o período de implementação.

2. Sistemas de gestão, acompanhamento e controlo

2.1 - Gestão e Acompanhamento

Durante o ano de 2000 ocorreu a instalação e o início do funcionamento da estrutura de gestão e acompanhamento do Programa, que embora num curto espaço de tempo se conseguiu operacionalizar durante esse ano.

Foram realizadas três reuniões da Unidade de Gestão, sendo a primeira para apreciação e aprovação do respectivo Regulamento Interno (Anexo 1) e apreciação do Complemento de Programação e as outras para análise de candidaturas e análise da implementação e execução do Programa.

Realizou-se uma reunião da Comissão de Acompanhamento, em que foram aprovados o respectivo Regulamento Interno (Anexo 2) e o Complemento de Programação.

Foi ainda implementada durante o ano de 2000 a Estrutura de Apoio Técnico do Programa, cujo organigrama consta do Anexo 3.

No âmbito da gestão e acompanhamento do Programa foram desenvolvidos dois estudos, sendo um referente a Redes de Cultura que visa cruzar as diferentes propostas de Redes associadas à Cultura (Bibliotecas, Monumentos, Museus, Cineteatros ou outros recintos para espectáculos) agrupando valências já existentes, detectando carências, ou sobreposições, nestas redes, procurando detectar quais os locais mais atractivos para a formação de novos públicos e em que eventualmente haja uma maior aderência a actividades culturais diversas. O outro estudo desenvolvido, Guia de Acesso da Cultura ao III Quadro Comunitário de Apoio, visa proporcionar um maior conhecimento do sector e da transversalidade da cultura, estabelecendo as eventuais ligações com programas de outros sectores.

2.2 - Sistema de Informação

Dada a dificuldade de acesso ao sistema de informação implementado -SIFEC- que se prevê seja brevemente ultrapassada, recorreu-se à criação de ficheiros que permitiram o acompanhamento dos projectos e do Programa.

Estes ficheiros, em Excel, têm permitido fazer o registo das candidaturas entradas, bem como o acompanhamento da execução financeira dos projectos aprovados com base nos pedidos de pagamento dos executores e ainda dos pagamentos que vão sendo efectuados aos beneficiários.

Este sistema tem permitido manter actualizada a informação relativamente à execução dos projectos e consequentemente do programa, bem como fornecer os elementos que mensalmente foram transmitidos à Direcção-Geral do Desenvolvimento Regional (DGDR).

2.3 – Controlo

O sistema de controlo está previsto no Complemento de Programação, sendo o controlo de 1º nível efectuado com recurso a auditores externos, existindo contudo na Estrutura de Apoio Técnico a Unidade de Acompanhamento do Programa e Controlo de 1º Nível que integra um técnico responsável pelo acompanhamento das auditorias externas e controlo das mesmas, salvaguardando-se a segregação de funções, uma vez que o mesmo não participa na análise de candidaturas nem na verificação dos pedidos de pagamento.

Durante o ano de 2000 o controlo incidiu apenas ao nível da fiscalização das candidaturas entradas, confirmando os elementos de instrução das mesmas e o seu enquadramento no Programa e nos regulamentos dos Fundos Comunitários e ao nível da fiscalização dos projectos, abrangendo a verificação documental das suas componentes materiais, contabilísticas e financeiras (apenas em relação aos que apresentaram execução) não tendo havido acções de controlo nacionais ou comunitárias

3. Acções de divulgação, informação e publicidade

As acções realizadas durante o ano de 2000 foram as seguintes:

- Mailing a todas as autarquias locais do território português;
- Criação do logotipo a adoptar para o Programa Operacional da Cultura;
- Criação de um site na Internet;
- Edição de 500 brochuras informativas;
- Realização de acções de divulgação em várias regiões do País;
- Edição de folhetos informativos;

- Publicidade em jornais nacionais e revistas temáticas.

4. Análise de progresso do programa - candidaturas, aprovações e execução

4.1 - Análise global

No final de 2000, embora o número de candidaturas aprovadas e homologadas fosse reduzido e conseqüentemente o investimento aprovado também, verificou-se que na fase final do ano deu entrada um número significativo de candidaturas no Gabinete do Gestor, que não houve no entanto possibilidade de apreciar e aprovar em 2000, mas que reflectem o esforço feito na divulgação do Programa e a adesão significativa que tem havido por parte dos beneficiários.

Um dos aspectos positivos observado foi o número significativo de candidaturas de projectos imateriais que deu entrada e que era um dos objectivos do Programa.

Indicam-se seguidamente os projectos homologados durante o ano de 2000, constando em anexo uma breve nota sobre os mesmos (Anexo 4):

- Mosteiro de Santa Maria de Aguiar – 1ª Fase
- Conservação e Restauro da Sé da Guarda
- Encontros de Fotografia 2000 - Mnemosyne
- Museu de Arte Popular – Requalificação – 1ª Fase
- Museu Nacional de Arte Antiga

- Museu do Chiado – Exposições – 1ª Fase
- Remodelação, Recuperação e Equipamento do Teatro Aveirense
- Apoio Equipamento de Luz e Som dos Grupos de Teatro Amador (Alentejo)
- Assistência Técnica

4.2 - Fluxos financeiros com a Comissão Europeia

(Ver Quadro 5, em anexo)

4.3 – Análise por Eixo Prioritário e Medida (identificando a Assistência Técnica)

De acordo com o Quadro 1, em anexo, verifica-se que o investimento aprovado foi superior no Eixo 1, bastante similar nas duas Medidas, e igualmente a execução, sendo no entanto a nível das homologações superior no Eixo 2, na Medida 2.1. Relativamente à Assistência Técnica, a execução ficou abaixo do previsto, dado ter sido constituída durante esse ano a EAT e daí a despesa executada ter sido inferior ao investimento aprovado.

É ainda de referir o investimento aprovado em regiões elegíveis, que como se pode ver no Quadro 2, em anexo, é bastante superior ao aprovado para regiões em regime transitório.

4.4 - Grandes projectos

Não aplicável

4.5 - Domínios de Intervenção

Relativamente aos domínios de intervenção verifica-se que o que apresenta predominância em termos de homologações e execução é o domínio 36 – Infraestruturas Sociais e de Saúde, onde se incluem as Medidas 1.2, 2.1 e 2.2, conforme pode ser observado no Quadro 3, em anexo.

Anexos: Quadros Financeiros de suporte ao capítulo 4

- Quadro 1 – Aprovações e Execução Financeira até 31 de Dezembro de 2000 por Eixo Prioritário e Medida
- Quadro 2 – Aprovações e Execução Financeira até 31 de Dezembro de 2000 por Regiões elegíveis e Regiões em regime transitório
- Quadro 3 – Repartição da Execução Financeira por Domínio de Intervenção
- Quadro 4 – Programação Financeira por Eixo Prioritário e Regiões elegíveis e Regiões em regime transitório
- Quadro 5 - Fluxos Financeiros com a CE

(quadros fornecidos pelas respectivas autoridades de pagamento, com formato standard)

5. Evolução previsível para os anos seguintes

- Para o ano de 2001 prevê-se que a situação seja significativamente alterada, já que se prevê uma recuperação na execução do Programa, atendendo

principalmente a que no final do ano de 2000 e início de 2001 entrou um elevado número de candidaturas, algumas das quais já se encontravam em fase de execução e por outro lado as candidaturas aprovadas no final de 2000 apresentam neste momento uma boa recuperação em termos de execução, o que se reflecte na execução global do Programa.

- Prevê-se assim que nos anos futuros esta tendência se mantenha e que em 2001 e 2002 seja possível recuperar o atraso não só em termos de execução relativamente ao aprovado, mas que com o investimento aprovado nestes anos seja possível recuperar a programação de 2000.

6 – Compatibilidade com as políticas comunitárias

Não foram contrariadas as determinações das políticas e acções comunitárias, designadamente as regras:

- de concorrência;
- as relativas à adjudicação de contratos públicos;
- as respeitantes à protecção e melhoria do ambiente;
- as referentes à eliminação das desigualdades e à promoção da igualdade entre homens e mulheres.